

**TERMO DE ADESÃO À EV.G Nº 10/2025  
AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 13/2023**

Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções nº 13/2023, celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o(a) Ministério Público do Estado da Bahia visando à capacitação e ao aperfeiçoamento de pessoa no âmbito da Escola Virtual de Governo - EV.G.

A **Escola Nacional de Administração Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.627.612/0001-09, com sede no SAIS, Área 2A, CEP 70.610-900, Brasília - DF, doravante denominada **ENAP**, neste ato representada por sua Presidenta, Senhora **BETÂNIA PEIXOTO LEMOS**, nomeada pela Portaria nº 1.818, da Casa Civil da Presidência da República, e o(a) **Ministério Público do Estado da Bahia**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.142.491/0001-66, com sede em 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, 41745-004, Salvador - BA, doravante denominado(a) **MPBA**, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador Geral de Justiça, Senhor(a) **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES** nomeado(a) pelo(a) Decreto 23.813, visando à colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto a ADESÃO da instituição partícipe aos termos do PROTOCOLO DE INTENÇÕES SEI nº 0743090, que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS JURÍDICOS**

2.1. Ao firmar este TERMO DE ADESÃO, a instituição:

2.1.1. assume todos os compromissos atribuídos aos partícipes no PROTOCOLO DE INTENÇÕES;

2.1.2. fará jus aos direitos previstos no PROTOCOLO DE INTENÇÕES;

2.1.3. declara ter recebido, lido, analisado, compreendido e concordado com os termos do PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS**

3.1. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES é celebrado a título gratuito e não resultará em repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO será coincidente ao do PROTOCOLO DE INTENÇÕES a contar de sua publicação, ocorrida no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023, Edição 224, Seção 3, página 149.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Enap providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União em até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

6.1. O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. **SIGNATÁRIOS**

7.1. E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BETANIA PEIXOTO LEMOS  
Data: 06/05/2025 17:57:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BETÂNIA LEMOS**  
Presidenta  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PEDRO MAIA SOUZA Assinado de forma digital  
MARQUES: [REDACTED] por PEDRO MAIA SOUZA  
[REDACTED] MARQUES: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.04.09 17:49:00  
-03'00'

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2025 | Edição: 89 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 04600.001169/2025-35. Espécie: Termo de Adesão nº 10/2025. PARTÍCIPES: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap (CNPJ nº 00.627.612/0001-09) e o Ministério Público do Estado da Bahia (CNPJ/MF nº 04.142.491/0001-66). OBJETO: Adesão da Instituição partícipe aos termos do Protocolo de Intenções SEI nº 0743090 que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros. VIGÊNCIA: até 23/11/2028. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. SIGNATÁRIOS: Betânia Lemos, Presidenta da Enap, Pedro Maia Souza Marques, Procurador Geral de Justiça, Ministério Público do Estado da Bahia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Contratações e Outros Ajustes D 322 – Termo de Adesão nº 10/2025 foi criado.

# D 322 – Termo de Adesão nº 10/2025

---

Enviado por karina.santana em qui, 05/06/2025 – 13:30

**Processo nº:**

19.09.1325.0003489/2025-45

**Tipo:**

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

**Data:**

quinta-feira, Junho 5, 2025 – 13:30

**Objeto:**

Adesão da instituição partícipe aos termos do Protocolo de Intenções SEI nº 0743090, que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G.

**Envio de Propostas de Abertura:**

Código identificador MPBA: D 322

Parecer Jurídico: 202/2025

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola Nacional de Administração Pública

Vigência: até 23/11/2028

Termo aditivo: NÃO

